



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 458 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Revoga a Portaria STJ/GDG n. 790 de 4 de outubro de 2023, que institui grupo de trabalho para elaboração do projeto de modernização do Museu do Superior Tribunal de Justiça e acompanhamento da execução e suas alterações posteriores.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta no Processo STJ n. 030742/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Considerando a apresentação de relatório de conclusão do Grupo de Trabalho para Modernização do Museu do Superior Tribunal de Justiça bem como sua aprovação pela autoridade competente, ficam revogadas:

I – Portaria STJ/GDG n. 790 de 4 de outubro de 2023, que institui grupo de trabalho para elaboração do projeto de modernização do Museu do Superior Tribunal de Justiça e acompanhamento da execução.

II – Portaria STJ/GDG n. 822 de 23 de outubro de 2023, que altera o anexo da Portaria STJ/GDG n. 790 de 4 de outubro de 2023; e

III – Portaria STJ/GDG n. 141 de 15 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria STJ/GDG n. 790 de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 29/05/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4342733** e o código CRC **C586238B**.